



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA Nº 107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a jornada de trabalho do Servidor **Alan Rojas Rodrigues**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Turismo E Cultura, no seguinte horário: de segunda a Sexta das 09:00hs às 15:00hs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2022.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 23/09/2022 às 10:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **184273** e o código verificador **65C340CA**.

Docto ID: 184273 v1